

**Edital de Chamamento**  
**Defensores Dativos**

O Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem – TJD-AD vem através da presente promover chamamento de interessados a compor a lista de Defensores Dativos junto ao Tribunal mediante as normas aqui estabelecidas.

1 – O(A) Advogado(a) que tiver interesse em compor a lista de Defensores Dativos do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem deverá estar em dia com suas obrigações perante Seccional a Ordem dos Advogados do Brasil onde possuir registro.

2 – O(A) interessado(a) deverá encaminhar a ficha de cadastro em anexo ao presente Edital devidamente preenchido e assinado para o e-mail secretaria.tjedad@esporte.gov.br.

3 – A função de Advogado Dativo não será remunerada de nenhuma forma e nem as despesas havidas serão ressarcidas.

4 – A obrigação do Defensor Dativo limitar-se-á à elaboração de peças de defesa e recursos, sendo mera faculdade sua o comparecimento às sessões de julgamento, cuja presença não será indenizada e as despesas correrão por sua conta exclusiva.

5 – Ao ter deferida a inclusão de seu nome na lista de Defensores Dativos, o(a) Advogado(a) será designado para atuar em processos em trâmite perante o TJD-AD em que o acusado não tenha apresentado defesa ou que requeira a atuação deste, podendo esta se dar em qualquer fase do processo.

6 – Designado(a) o Defensor Dativo para atuar em um processo, deverá assinar termo de compromisso de sigilo, sendo-lhe então enviado o processo virtual para que, no estrito prazo anotado pelo Código Brasileiro Antidopagem e/ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, cumpra o ato sob pena de exclusão do feito que então será redistribuído para outro Defensor Dativo.

7 – Em caso de quebra do dever de sigilo ou de descumprimento dos prazos anotados nos Códigos acima declinados, será o caso encaminhado à OAB para apuração ético-disciplinar e o nome do Advogado(a) excluído da lista de Defensores Dativos.

8 – A lista de Defensores Dativos do TJD-AD poderá ser revista a qualquer momento, implicando na sua constante renovação ou mesmo na interrupção da atividade.

Brasília, 08 de novembro de 2017.

Luciano Hostins  
Presidente

**Ficha de Cadastro de Defensores Dativos**

Nome			
OAB	Seccional	CPF	RG (órgão exped.)
Endereço Profissional	Rua		Número
	Complemento	Cidade	CEP
Telefone Celular	Telefone Fixo	e-mail	e-mail

Declaro não ter impedimentos para compor a lista e atuar como Defensor Dativo do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem e estar de acordo com os termos do Edital de Chamamento cujos termos encontram-se no preâmbulo deste formulário.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Enviar digitalizado para o e-mail **secretaria.tjedad@esporte.gov.br**